

petentes posa resarcir a sua perda. D.^a g.^{de} a vm.^{cc}. São Paulo a 2 de settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente João Bonifacio de Mendonça e Gouveya
R.^o grande**

Quando despachei a petiçam do R. P.^o Jozé Joaquim Monteiro de Mattos, foi porque nela me representava esta penhora hera feita com beneplacito de vm.^{cc} por asim o ter ajustado, e debaixo desta condição proferi o meo despacho.

O dito R.^o P.^o me segura hade justificar perante vm.^{cc} este ajuste, e que já não manda uzar delle.

Eu me não lembro de o dar a favor de Sebastiam de Alvarenga porem se asim succedeo, seria por equivocacam; com qualquer requerimento de vm.^{cc} se remedeará tudo, ficando vm.^{cc} na certeza de que, no que eu puder lhe heide valer. D.^a g.^{de} a vm.^{cc}. São Paulo a 2 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Jozé Galvão de França
de Goratinguetá**

Receby a de vm.^{cc}, dentro nela hua para Antonio Luis Fernandes, que havia dias tinha partido para o Rio grande de São Pedro, a varias dependencias; deixando encarregado a da cobrança dese resto que vm.^{cc} lhe deve a hum criado meu, a quem ordenei abrice a sua carta, e como nela encontra hua continha de que o dito Antonio Luis não deixou noticia, nada pode rezolver a respeito de abonala, que ainda que o quizece fazer, não poderia cobrar da Junta da Real Fazenda, o resto que nela vm.^{cc} acuzo, pelos motivos que verá na resposta que lhe fas Mathias Jozé Ferreira de Abreu, a vista do que vm.^{cc} rezolverá o que melhor lhe parecer, na certeza de que estimo muito a vm.^{cc} e dezejo embolsar aquele meu comrespondente. D.^a g.^{de} a vm.^{cc}. São Paulo a 2 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Francisco Ramos da Sylva
de Pindamonhangaba**

Receby a carta de vm.^{cc} de 17 de Agosto, e depois de segurar lhe estimo ter cido util a Bernardo da Sylva, pro-

